



LEI Nº 140, DE 19 DE JULHO DE 1.973.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial ao fim que se destina e dá outras providencias.-

ARTUR RAMOS DA COSTA, Prefeito Municipal de Jaciara, -
faço saber que a Câmara Municipal promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no setor competente, até o valor de / - Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros), para atender despesas com a instalação da rede de telefones para a cidade de São Pedro da Cipa e Jusci-meira.

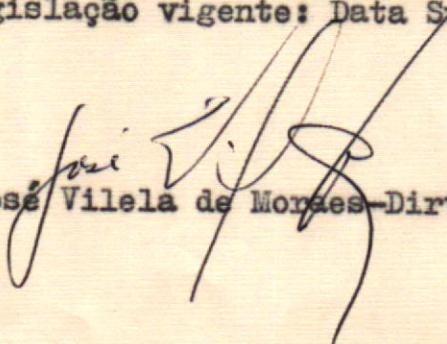
Art. 2º- Para ocorrer as despesas com a abertura do presente crédito, será usados recursos do Superavit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Jacira, 19 de julho de 1.973.


ARTUR RAMOS DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Divisão de Administração e publicado de conformidade com legislação vigente: Data Supra.


José Vilela de Moraes-Dirt. Admit.



ANTE- PROJETO DE LEI Nº 008/73

"Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial ao fim que se destina e dá outras providências."

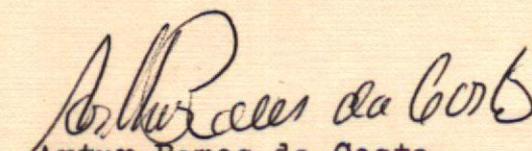
ARTUR RAMOS DA COSTA, Prefeito Municipal de Jaciara, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir / crédito adicional especial, no setor competente, até Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para atender despesas com a instalação da rede de telefones para a cidade de São Pedro da Cipa e Juscimeira.

Art. 2º- Para ocorrer as despesas com a abertura do presente crédito, será utilizado recursos do Superavit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Jaciara, 09 de junho de 1.973


Artur Ramos da Costa
Prefeito Municipal

*aprovado por unanimidade
na sessão ordinária do dia 16-7-73*

Jaciara

Reú 140